



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 124/99, de 28 de dezembro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinqüenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
04 06 Manutenção de Vias e Limpeza Pública	
04 06 059 3132 10603252.11 Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.550,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
05 04 Ensino Pré-Escolar	
05 04 088 4110 08411902.17 Obras e Instalações	R\$ 3.550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 28 de dezembro de 1.999.

  
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS  
RG 7.164.985  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afiação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

  
Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro  
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382  
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34